



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2012.

EMENTA: Referenda assinatura do então Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenção entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Ecole Nationale Veterinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes-Antlantique (ONIRIS) França.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 051/2012 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013361/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do então Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenção entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Ecole Nationale Veterinaire, Agroalimentaire et de l'Alimentation Nantes-Antlantique (ONIRIS) França, tendo como objeto promover a cooperação, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: a) intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; b) implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; c) promoção de palestras e simpósios; d) intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e e) promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de dezembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =